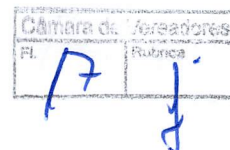




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 62/2021

Data: 28/06/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 62/2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo tem por finalidade a autorização para contratação de até 01 (UM) Médico, com vencimento mensal de R\$ 8.177,29 (oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), carga horária de 20h semanais.

A necessidade da contratação de novo profissional se justifica pelo contexto de incerteza ocasionado pela pandemia do COVID-19.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador, além disso, não há impedimentos decorrentes da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, no presente caso, uma vez que, nos termos do Art. 8º, § 1º, não se aplica as vedações de contratações de pessoal se estas forem voltadas para o enfrentamento da calamidade pública.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.



Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente



Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor